



PROCESSO Nº: 28/2023-PREST-CONTAS-EMDAGRO

ENTIDADE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

GESTOR: Jefferson Feitoza de Carvalho

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 62/2023/SETC

Senhor Diretor

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, referente ao exercício financeiro/2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1. DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 03 a 08, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro/2022, da **EMDAGRO** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2023, através do e-DOC, apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 336 folhas, numerado pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: PRESID (folhas 1 a 335); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de

Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da EMDAGRO foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 11, inciso “II”, alínea “b” da mesma Instrução na forma do Anexo III, consta às fls. 03 a 08, e os Decretos e Portarias de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 317 a 331, conforme o Art. 11, inciso “II”, alínea “j”, item 3 da mesma Instrução.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria a qual a EMDAGRO está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Da Identificação da Entidade e do Relatório de Administração

A “Identificação da Entidade” e o “Relatório da Administração”, emitidos pelo titular da Entidade, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 09 e 10.

O “Relatório de Atividades” consta às fls. 11 a 37, contendo as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no exercício de 2022, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, na forma do Anexo V, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de

Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e consta às fls. 38 a 40.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Do Orçamento

O Orçamento da EMDAGRO, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 63.670.740,00**, sendo o valor de **R\$ 53.305.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 10.365.740,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 350 a 354, e Quadro de Especificação da Receita, às fls. 41 e 42.

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 43 a 48, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 54 e 55, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	63.670.740,00
B	Créditos Adicionais	7.869.245,82
C	Dotação anulada	4.563.657,61
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	66.976.328,21

2.6.3 – Da Receita

2.6.3.1 – Da Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 51 e 52, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 12.000.740,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 7.094.548,40**, representando aproximadamente 59,11% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.906.191,60**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.000.740,00	6.219.548,40	-1.781.191,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	875.000,00	-3.125.000,00
TOTAL	12.000.740,00	7.094.548,40	-4.906.191,60

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 49 e 50, bem como o Destaque de Crédito detalhado no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 369, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 68.585.578,21**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 63.050.540,83**, representando aproximadamente 91,93% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.535.037,38**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C)=(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	61.791.708,21	1.609.250,00	63.400.958,21	59.127.759,51	4.273.198,70
DESPESAS DE CAPITAL	5.184.620,00	0,00	5.184.620,00	3.922.781,32	1.261.838,68
TOTAL	66.976.328,21	1.609.250,00	68.585.578,21	63.050.540,83	5.535.037,38

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados” e houve inscrição de “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 642.335,78**, conforme “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 371 e 372.

2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 56, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.702.180,72**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	356.248,84	642.335,78	356.248,84	642.335,78
DEPÓSITOS	1.838.505,05	13.449.509,43	13.228.169,54	2.059.844,94
TOTAL	2.194.753,89	14.091.845,21	13.584.418,38	2.702.180,72

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

Os “Demonstrativos da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 370 e 59, na forma dos Anexos XVIII e XIX, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 e 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registram que houve saldo em Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 5.804.550,60** e não houve saldo em Dívida Fundada Externa.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 91 a 94, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 55.955.992,43**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	7.094.548,40
(-)	Despesa Empenhada	63.050.540,83
(=)	Deficit Orçamentário	-55.955.992,43

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário” verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 53.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 93, observou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 253,66**, sendo pago o valor de **R\$ 253,66**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 373, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 355.995,18**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 355.995,18**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	7.094.548,40	0,59
Receita Prevista	12.000.740,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,59**, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.906.191,60**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	63.050.540,83	0,94
Despesa Autorizada	66.976.328,21	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,94**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.925.787,38**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	7.094.548,40	0,11
Despesa Executada	63.050.540,83	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,11** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 55.955.992,43**.

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 95, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.094.548,40	6.683.462,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	63.050.540,83	63.490.571,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	54.195.241,08	56.717.540,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.501.182,71	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	77.245.660,95	70.993.894,62	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	76.738.214,12	69.132.733,17
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.007.033,14	15.235.439,31	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.252.545,91	17.007.033,14

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 14.252.545,91**, encontra-se em conformidade com o saldo das contas Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 2.223.293,48, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados C/P, no valor de R\$ 11.780.800,25, e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados L-P, no valor de R\$ 248.452,18, registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, do Balancete Contábil às fls. 60 a 62;

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 138.535.450,43** que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 17.007.033,14**, gerou ingressos no total de **R\$ 155.542.483,57**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 141.289.937,66**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 14.252.545,91**.

- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 17.007.033,14**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 14.252.545,91**, constatou-se uma **variação negativa** no valor de **R\$ 2.754.487,23**.
- c) Foi registrado que não houve valor referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e houve o valor de **R\$ 642.355,78** referente à “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, conforme recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas “6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS A LIQUIDAR” e “6.2.2.9.2.01.03 – EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR” do “Relatório Balancete Contábil”, fl. 78.
- d) Os valores de **R\$ 253,66** e **R\$ 355.995,18** referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” do “Relatório Balancete Contábil”, às fls. 78 e 79.

2.7.2.1 – Do Quocientes de Análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	7.094.548,40	0,11
Despesa Orçamentária	63.050.540,83	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,11** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 55.955.992,43**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	77.245.660,95	1,01
Despesa Extraorçamentária	76.738.214,12	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 507.446,83**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	84.340.209,35	0,60
Despesa	139.788.754,95	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cujo valor é de **R\$ 55.448.545,60**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/ Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	14.252.545,91	0,84
Saldo do exercício anterior	17.007.033,14	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação financeira negativa** da ordem de **R\$ 2.754.487,23**.

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 96, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	15.270.400,80	17.957.130,25	CIRCULANTE	4.261.497,67	6.549.228,30
NÃO CIRCULANTE	12.303.162,92	10.981.433,94	NÃO CIRCULANTE	62.665.368,95	64.559.720,31
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-39.353.302,90	-42.170.384,42
TOTAL	27.573.563,72	28.938.564,19	TOTAL	27.573.563,72	28.938.564,19

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 27.573.563,72**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 4,71%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.365.000,47**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 15.270.400,80**, representando aproximadamente 55,38% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 12.303.162,92** representando 44,62% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 4.261.497,67**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 34,93%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.287.730,63**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, no montante de **R\$ 62.665.368,95**, sofrendo uma diminuição de aproximadamente 2,93% em relação ao exercício anterior, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.894.351,36**.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ -39.353.302,90**, assim observa-se:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2020 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Reservas de Capital (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
3.141.501,25	-87.393.773,78	-84.252.272,53	44.898.969,63	-39.353.302,90

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 98, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ -39.353.302,90**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 374, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Ativos, no exercício de 2022, perfazem o valor de **R\$ 12.515.640,10**, uma diminuição de aproximadamente 1,55% em comparação ao exercício anterior.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 100, conforme o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um *superavit* financeiro no valor de **R\$ 12.353.715,94** no exercício, que confere com o saldo registrado na conta 8.2.1.1.1.00.00 — DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS, do Relatório Balancete Contábil, à fl.81.

2.7.3.1. – Dos Quocientes de Análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	2.223.293,48	0,52
Passivo Circulante	4.261.497,67	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,52** disponível em caixa e equivalente de caixa para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando um *deficit financeiro* da ordem de **R\$ 2.038.204,19**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	15.270.400,80	3,58
Passivo Circulante	4.261.497,67	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a EMDAGRO possui a quantia de **R\$ 3,58** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 11.008.903,13**.

c) Índice de Liquidez Seca: Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante

Ativo Circulante - Estoque	14.962.712,06	3,51
Passivo Circulante	4.261.497,67	

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a entidade possui **R\$ 3,51** de direitos realizáveis, excluindo-se os Estoques, para honrar suas obrigações no curto prazo, ou seja, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.701.214,39**.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	19.125.685,50	0,29
PC + PNC	66.926.866,62	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,29** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	66.926.866,62	2,43
ATIVO TOTAL	27.573.563,72	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da EMDAGRO, a importância de **R\$ 2,43** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, ou seja, a entidade possui um Passivo Descoberto.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	15.055.916,66	5,57
Passivo Financeiro	2.702.200,72	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 5,57** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 12.353.715,94**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	12.517.647,06	0,19
Passivo Permanente	64.224.665,90	

Esse quociente demonstra que a situação permanente foi menor que 1, isso representa um *déficit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 0,19** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** do Passivo Permanente.

2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” sintética e analítica foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 101 a 103, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, e apresentaram um Resultado Patrimonial positivo de **R\$ 3.141.501,25**, conforme quadro a seguir:

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	61.772.509,95	64.915.834,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	58.631.008,70	98.444.870,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	3.141.501,25	-33.529.035,52

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 105, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, e apresentou alterações de caixa e equivalente de caixa, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-2.406.539,49	-1.724.329,23
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.893.162,22	-1.351.948,07
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.154.619,10	281.557,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-5.454.320,81	-2.794.719,85

2.7.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.*

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 106 e 107, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da EMDAGRO, no valor inicial de **R\$ (42.170.384,42)**, sofreu modificações durante o exercício de 2022 decorrentes do resultado do exercício, no valor de **R\$ 3.141.501,25**, e de ajustes do exercício anteriores, no valor de **R\$ (324.419,73)**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ (39.353.302,90)**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

2.7.7 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 108 a 111, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Da Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado – DVA” consta na Prestação de Contas à fl. 112, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 1 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, evidenciando que não é aplicável.

2.8.2 – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 2 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 113, registrando o total negativo do Patrimônio Líquido de **R\$ (39.353.302,90)**, onde a participação do Estado representa 100%.

2.8.3 – Do Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 114, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 115, e registram que não houve movimento.

2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g” item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 355 a 360.

2.8.5 – Da Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 116, demonstrando as receitas no valor total de **R\$ 61.772.509,95**.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 375 e 376, demonstrando as despesas no valor total de **R\$ 58.631.008,70**.

Do confronto dos valores relativos às Receitas, discriminadas na “Relação Analítica das Receitas”, no valor de **R\$ 61.772.509,95**, e dos valores relativos às Despesas, discriminadas na “Relação Analítica das Despesas”, no valor de **R\$ 58.631.008,70**, a EMDAGRO apresentou um Lucro Líquido, no exercício de 2022, no valor de **R\$ 3.141.501,25**, estando de acordo com o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE, à fl. 104.

2.8.6 – Do Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “8” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, consta à fl. 361, concluindo pelo parecer favorável e recomendando a aprovação das contas da EMDAGRO.

2.8.7 – Do Relatório de Auditoria Externa

O Relatório da Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “9” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, consta às fls. 362 a 366, emitindo-se opinião com ressalva.

2.8.8 – Dos Demonstrativos Consolidados das Despesas Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 119, e registra o valor pago no exercício de **R\$ 9.394,52**.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 120, e registra que não houve movimento.

2.9 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 2.223.293,48**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial à fl. 96, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 4.261.497,67**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	2.223.293,48
(-)	Passivo Circulante	4.261.497,67
=	Resultado	-2.038.204,19

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2022 e respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 121 a 252 e fls. 377 a 380, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

No tocante ao “Termo de Verificação de Caixa”, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi apresentado à fl. 253, detalhando que não existem valores em Caixa e existe o valor de **R\$ 1.949.698,98** em instituição bancária.

Observou-se diferença no confronto do somatório dos saldos dos extratos bancários com o valor das disponibilidades contabilizadas na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonia, fl. 96. De acordo com o “Termo de Verificação de Caixa”, a diferença se refere ao valor constante na conta Rede Bancária Arrecadação, no valor de R\$ 273.594,50.

2.9.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 307.688,74**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial à fl. 96. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve aumento de aproximadamente 88,74%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 254. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 163.023,36**, que adicionado ao valor de **R\$ 534.677,74** referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 390.012,36** referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 307.688,74**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Balanço Patrimonial.

O saldo total no valor de **R\$ 307.688,74** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 255 a 275, conforme “Termo de Conferência de Almojarifado” à fl. 276, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, bem como o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo de bens móveis e imóveis, contabilizado em 31/12/2022, no valor de **R\$ 30.214.134,63**, sem a dedução da depreciação acumulada, encontra-se registrado na conta “Bens Móveis” e “Bens Imóveis” do “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 96. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 7,05%, atingindo uma evolução no valor de **R\$ 1.989.133,14**.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 381 a 386, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 2.768.162,22**, que confere com o valor incorporado na conta “1.2.3.1.0.00.00 - BENS MÓVEIS” do Relatório Balancete Contábil, à fl. 62.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 284, não houve movimentação no exercício de 2022.

O “Demonstrativos Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 285, na forma dos Anexos XX da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, e demonstra que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 286, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, e demonstra que houve alienação no valor de **R\$ 779.029,08**.

No tocante aos inventários físicos de bens móveis e imóveis, estes não foram apresentados na Prestação de Contas, sendo exposta justificativa às fls. 287 e 368.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, na forma do Anexo XXVIII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 387 e demonstra o saldo total de bens móveis no valor de **R\$ 22.344.393,17** e de bens imóveis no valor de **R\$ 5.222.256,85**, totalizando o valor de **R\$ 27.892.485,42**. Do confronto com os saldos registrados nas respectivas contas do Relatório Balancete Contábil, às fls. 62 e 63, verificou-se divergência em relação ao saldo registrado na conta “1.2.3.1.0.00.00 - BENS MÓVEIS”, consequentemente o saldo do Imobilizado registrado na conta “1.2.3.0.0.00.00 - IMOBILIZADO” diverge do total apresentado no Demonstrativo.

Recomenda-se que tais divergências sejam regularizadas nas respectivas contas contábeis, bem como os inventários sejam realizados, para que os demonstrativos de bens móveis e bens imóveis estejam em consonância com os saldos na Contabilidade, demonstrando a informação de forma fidedigna.

2.9.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 289 a 291, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “h”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando o saldo total no valor de **R\$ 66.926.866,62**, o que confere com as obrigações de curto e longo prazo registradas no Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial à fl. 96.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos” consta às fls. 292 a 309, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registram, no exercício de 2022, o valor total celebrado de **R\$ 5.598.825,91** e o valor total executado de **R\$ 3.847.779,13**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos” consta à fl. 310, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.110.000,00** e o valor executado de **R\$ 1.139.924,12**.

2.10.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, foram apresentados às fls. 311 a 312, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e não apresentaram movimentação no exercício de 2022.

2.11 – Dos Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2022, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 313.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 314 a 316.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 56/2023/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

Foram evidenciadas, ainda, inconsistências no item 2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis, quais sejam divergências nos saldos de bens móveis, bem como ausência dos respectivos inventários físicos.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO**, contendo 392 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 387, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as inconsistências mencionadas no item 3.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de **Parecer Regular com Ressalva** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **EMDAGRO**, referente ao exercício 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 22/22

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DAEA-TJJU-CGLV-FOLJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 19/05/2023 12:42:31 (Docflow)

PROCESSO Nº: 28/2023-PREST-CONTAS-EMDAGRO
ENTIDADE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
GESTOR: Jefferson Feitoza de Carvalho
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 62/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 62/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, contendo 392 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 1 a 387, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 62/2023/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual da **EMDAGRO**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R5IA-HKTK-CP4Q-DNXA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 19/05/2023 12:45:52 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 28/2023-PREST-CONTAS-EMDAGRO
ENTIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO
GESTOR: JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 62/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 62/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regualridade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AT5L-FUCM-L7TQ-LHEM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 23/05/2023 09:38:25 (Docflow)